



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 237/2012
2012.

Porto Velho-RO, 15 de outubro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 143 COPREV/IPAM, de 10 de julho de 2012

Resolve,

Exonerar **FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMIDA**, Cadastro nº. 959-8, lotado na Coordenadoria de Previdência, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário da Coordenadoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 4.348, DE 18.10.2012